

**ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 026/2024**  
**Licitação número 1040628 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 026/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GORDURA DE PALMA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E NO ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO ARCOVERDE**, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, primeira arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|--------------------------|--|
| 1    | GORDURA DE PALMA*        | 10,80                                      |

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 026/2024.

Em **12/4/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou e-mail para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como da necessidade de “AMOSTRA” da empresa arrematante.

Em **16/4/2024** a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando o envio de “AMOSTRA” para o **item 01**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ato contínuo, considerando a solicitação feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, documento formal com **SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **29/4/2024**, a Comissão de Licitação recebeu da área técnica do Sesc/DR-PE, o seguinte parecer, conforme reproduzimos na íntegra abaixo:

|   |                                    |                     |
|---|------------------------------------|---------------------|
|  | <b>DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS</b> |                     |
|   | FICHADO EM<br>29/04/2024           | EXPEDIENTE N°<br>38 |

ASSUNTOS: Parecer técnico – GORDURA DE PALMA – JOYA RARA

**Parecer técnico de Nutrição**

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item gordura de palma, apresentado em embalagem de 3 quilos, ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA de CNPJ: 24.395.612/0001-99.

Recebemos o produto no dia 23/04/2024, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. O item foi submetido a cocção, não apresentando cheiro residual nem produção de fumaça, apresentando coloração adequada para o produto.

Após avaliação do teste acima, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero o produto APROVADO.

FOTO 01 – Produto na embalagem



NÃO EScreva NESTE ESPAÇO

FOTO 02 - Produto na embalagem



FOTO 03 - Produto após aberto



Ato contínuo, considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA |  |                          |             |                         |                         |           |             |            |
|---|--|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-----------|-------------|------------|
| ITEM                                      | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO   | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD JABOATÃO | CD ENTREPOSTO ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA     | VALOR (R\$) |            |
|   |  |                          |             |                         |                         |           | UNITÁRIO    | TOTAL      |
| 01  | GORDURA DE PALMA - GORDURA, NÃO HIDROGENADA, FEITA A PARTIR DA POLPA DO FRUTO DA PALMEIRA OLEAGINOSA (ELAEIS GUINEENSIS), POR MÉTODOS FÍSICOS (PRENSAGEM MECÂNICA), SEM USO DE SOLVENTES OU OUTRAS | 14.436                   | 12.000      | 2.436                   | KG                      | JOYA RARA | 10,80       | 155.908,80 |

LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                      | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD JABOATÃO | CD ENTREPOSTO ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR (R\$) |       |
|--|---|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-------|-------------|-------|
|  |   |                          |             |                         |                         |       | UNITÁRIO    | TOTAL |
|  | SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. EMBALAGEM DE 03 A 15 KG |                          |             |                         |                         |       |             |       |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 155.908,80 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). |   |                          |             |                         |                         |       |             |       |

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 06 de maio de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Márcia Roberta Mágero Elihimas